

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº. 497, de 13 de dezembro de 2004, criando novos cargos e dando outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Quadro dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, constante da Lei nº. 497 de 13 de dezembro de 2004, passará a ser constituído em grupos de categorias funcionais, estes classificados em referências numéricas, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. O Quadro a que se refere este artigo será composto dos Cargos de Provimento Efetivo, composto dos Grupos I, II, III e IV.

Art. 2º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, passando a integrar o grupo de profissionais de nível médio no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo II-A, do anexo I.

Art. 3º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, passando a integrar o grupo de profissionais de nível médio no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo III-A, do anexo I.

Art. 4º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.

Art. 5º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Motorista, passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo I-B, do anexo I.

Art. 6º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Zelador de Cemitério, passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental incompleto no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo I-A, do anexo I.

Art. 7º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.

Art. 8º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.

Art. 9º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-I, do anexo I.

Art. 10 Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo do CAPS, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.

Art. 11 Fica criado o cargo de provimento efetivo de Dentista Periodontista, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.

Parágrafo único. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Dentista Periodontista, no quadro do pessoal do Poder Executivo Municipal, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme anexo II.

Art. 12 Fica criado o cargo de provimento efetivo de Dentista Endodontista, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.

Parágrafo único. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Dentista Endodontista, no quadro do pessoal do Poder Executivo Municipal, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme anexo II.

Art. 13 Fica criado o cargo de provimento efetivo de Dentista Odontopediatra, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.

Parágrafo único. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Dentista Odontopediatra, no quadro do pessoal do Poder Executivo Municipal, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme anexo II.

Art. 14 Fica criado o cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Parágrafo único. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Psiquiatra, no quadro do pessoal do Poder Executivo Municipal, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme anexo II.

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Anexo I**GRUPO I – A**

Quadro I (A) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Fundamental Incompleto:

- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Auxiliar de Serviços Públicos - Capinador
- Auxiliar de Pedreiro;
- Ajudante de Caminhão Limpeza Pública
- Carpinteiro
- Merendeira
- Pedreiro
- Pintor
- Sepultador
- Zelador de Cemitério

I	0 a 5 anos	R\$ 1.212,00
II	5 a 10 anos	R\$ 1.272,60
III	10 a 15 anos	R\$ 1.336,23
IV	15 a 20 anos	R\$ 1.403,04
V	20 a 25 anos	R\$ 1.473,19
VI	25 a 30 anos	R\$ 1.546,85
VII	30 a 35 anos	R\$ 1.624,19

GRUPO I – B

Quadro I (B) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Fundamental Completo:

- Ajudante de Cozinha do CAPS
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- Bombeiro Hidráulico
- Chefe de Disciplina
- Eletricista
- Motorista
- Operador de Máquina Pesada
- Operador de Sistema de Abastecimento de Água
- Telefonista

I	0 a 5 anos	R\$ 1.212,00
II	5 a 10 anos	R\$ 1.272,60

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

III	10 a 15 anos	R\$ 1.336,23
IV	15 a 20 anos	R\$ 1.403,04
V	20 a 25 anos	R\$ 1.473,19
VI	25 a 30 anos	R\$ 1.546,85
VII	30 a 35 anos	R\$ 1.624,19

GRUPO II – A

Quadro II (A) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Médio Completo:

- Agente Administrativo
- Agente de Cadastro e Dívida Ativa
- Almoxarife
- Arquivista
- Auxiliar de Saúde Bucal do PSF
- Auxiliar de Secretaria
- Cozinheiro do CAPS
- Cuidador Social
- Fiscal de Coletivo
- Fiscal de Obras e Posturas
- Fiscal de Rendas e Tributos
- Fiscal Sanitário
- Guarda Municipal I
- Oficinista de Artes do CAPS
- Oficinista de Artes do CRAS
- Operador de Sistemas
- Orientador Social
- Técnico Administrativo do CRAS
- Técnico Administrativo do CREAS
- Técnico de Laboratório de Água

I	0 a 5 anos	R\$ 1.212,00
II	5 a 10 anos	R\$ 1.272,60
III	10 a 15 anos	R\$ 1.336,23
IV	15 a 20 anos	R\$ 1.403,04
V	20 a 25 anos	R\$ 1.473,19
VI	25 a 30 anos	R\$ 1.546,85
VII	30 a 35 anos	R\$ 1.624,19

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

GRUPO II – B

Quadro II (B) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Médio Completo:

- Guarda Municipal II

I	0 a 5 anos	R\$ 1.308,96
II	5 a 10 anos	R\$ 1.374,41
III	10 a 15 anos	R\$ 1.443,13
IV	15 a 20 anos	R\$ 1.515,29
V	20 a 25 anos	R\$ 1.591,06
VI	25 a 30 anos	R\$ 1.670,62
VII	30 a 35 anos	R\$ 1.754,16

GRUPO III – A

Quadro III (A) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Médio Completo Nível Técnico:

- Técnico de Contabilidade
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Enfermagem do CAPS
- Técnico de Enfermagem do PSF
- Técnico de Laboratório e Análises Clínicas
- Topógrafo

I	0 a 5 anos	R\$ 1.212,00
II	5 a 10 anos	R\$ 1.272,60
III	10 a 15 anos	R\$ 1.336,23
IV	15 a 20 anos	R\$ 1.403,04
V	20 a 25 anos	R\$ 1.473,19
VI	25 a 30 anos	R\$ 1.546,85
VII	30 a 35 anos	R\$ 1.624,19

GRUPO III – B

Quadro III (B) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Médio Completo Nível Técnico:

- Técnico de Saúde Bucal do PSF

I	0 a 5 anos	R\$ 1.382,82
II	5 a 10 anos	R\$ 1.451,97
III	10 a 15 anos	R\$ 1.524,57

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

IV	15 a 20 anos	R\$ 1.600,80
V	20 a 25 anos	R\$ 1.680,84
VI	25 a 30 anos	R\$ 1.764,89
VII	30 a 35 anos	R\$ 1.853,14

GRUPO IV - A

Quadro IV (A) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Educador Físico do PNPS

I	0 a 5 anos	R\$ 1.751,58
II	5 a 10 anos	R\$ 1.839,16
III	10 a 15 anos	R\$ 1.931,12
IV	15 a 20 anos	R\$ 2.027,68
V	20 a 25 anos	R\$ 2.129,07
VI	25 a 30 anos	R\$ 2.235,53
VII	30 a 35 anos	R\$ 2.347,31

GRUPO IV - B

Quadro IV (B) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Assessor Jurídico Municipal

I	0 a 5 anos	R\$ 1.759,29
II	5 a 10 anos	R\$ 1.847,26
III	10 a 15 anos	R\$ 1.939,63
IV	15 a 20 anos	R\$ 2.036,62
V	20 a 25 anos	R\$ 2.138,46
VI	25 a 30 anos	R\$ 2.245,39
VII	30 a 35 anos	R\$ 2.357,66

GRUPO IV - C

Quadro IV (C) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Advogado do CREAS
- Assistente Social do CRAS
- Assistente Social do CREAS
- Psicólogo do CRAS
- Psicólogo do CREAS

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

I	0 a 5 anos	R\$ 2.043,52
II	5 a 10 anos	R\$ 2.145,70
III	10 a 15 anos	R\$ 2.252,99
IV	15 a 20 anos	R\$ 2.365,64
V	20 a 25 anos	R\$ 2.483,93
VI	25 a 30 anos	R\$ 2.608,13
VII	30 a 35 anos	R\$ 2.738,54

GRUPO IV - D

Quadro IV (D) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Coordenador do Espaço CRAS
- Coordenador do Espaço CREAS

I	0 a 5 anos	R\$ 2.335,44
II	5 a 10 anos	R\$ 2.452,22
III	10 a 15 anos	R\$ 2.574,84
IV	15 a 20 anos	R\$ 2.703,59
V	20 a 25 anos	R\$ 2.838,77
VI	25 a 30 anos	R\$ 2.980,71
VII	30 a 35 anos	R\$ 3.129,75

GRUPO IV - E

Quadro IV (E) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Cirurgião Dentista do PSF
- Enfermeiro do CAPS
- Enfermeiro do PSF

I	0 a 5 anos	R\$ 2.627,40
II	5 a 10 anos	R\$ 2.758,77
III	10 a 15 anos	R\$ 2.896,71
IV	15 a 20 anos	R\$ 3.041,55
V	20 a 25 anos	R\$ 3.193,63
VI	25 a 30 anos	R\$ 3.353,32
VII	30 a 35 anos	R\$ 3.520,99

GRUPO IV - F

Quadro IV (F) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

- Subprocurador Jurídico Municipal

I	0 a 5 anos	R\$ 2.706,60
II	5 a 10 anos	R\$ 2.841,93
III	10 a 15 anos	R\$ 2.984,03
IV	15 a 20 anos	R\$ 3.133,24
V	20 a 25 anos	R\$ 3.289,91
VI	25 a 30 anos	R\$ 3.454,41
VII	30 a 35 anos	R\$ 3.627,13

GRUPO IV - G

Quadro IV (G) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Arquiteto
- Assistente Social
- Bioquímico
- Contador
- Dentista Periodontista
- Dentista Endodontista
- Dentista Odontopediatra
- Enfermeiro
- Enfermeiro Plantonista
- Engenheiro Civil
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Fisioterapeuta do PNPS
- Fonoaudiólogo
- Médico Endocrinologista
- Médico Gastroenterologista
- Médico Ginecologista
- Médico Otorrinolaringologista
- Médico Angiologista
- Médico Cardiologista
- Médico Clínico Geral
- Médico Dermatologista
- Médico Neurologista
- Médico Ortopedista
- Médico Pediatra
- Médico Plantonista
- Médico Psiquiatra

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

- Médico Psiquiatra do CAPS
- Médico Reumatologista
- Médico Urologista
- Médico Veterinário
- Nutricionista
- Odontólogo
- Psicólogo
- Psicólogo do CAPS
- Terapeuta Ocupacional

I	0 a 5 anos	R\$ 3.711,74
II	5 a 10 anos	R\$ 3.897,33
III	10 a 15 anos	R\$ 4.092,20
IV	15 a 20 anos	R\$ 4.296,81
V	20 a 25 anos	R\$ 4.511,65
VI	25 a 30 anos	R\$ 4.737,24
VII	30 a 35 anos	R\$ 4.974,11

GRUPO IV - H

Quadro IV (H) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Procurador Jurídico Municipal

I	0 a 5 anos	R\$ 4.199,89
II	5 a 10 anos	R\$ 4.409,89
III	10 a 15 anos	R\$ 4.630,39
IV	15 a 20 anos	R\$ 4.861,91
V	20 a 25 anos	R\$ 5.105,01
VI	25 a 30 anos	R\$ 5.360,26
VII	30 a 35 anos	R\$ 5.628,28

GRUPO IV - I

Quadro IV (I) – Grupo de servidores com salários equivalentes ao Ensino Superior Completo:

- Médico do PSF

I	0 a 5 anos	R\$ 7.375,10
II	5 a 10 anos	R\$ 7.743,86
III	10 a 15 anos	R\$ 8.131,06
IV	15 a 20 anos	R\$ 8.537,62
V	20 a 25 anos	R\$ 8.964,51



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

VI	25 a 30 anos	R\$ 9.412,74
VII	30 a 35 anos	R\$ 9.883,38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Anexo II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Dentista Periododonta	01	Conclusão do Curso Superior de Odontologia e Registro no Respeetivo Conselho	20h	R\$ 3.711,74
Dentista Endodontista	01	Conclusão do Curso Superior de Odontologia e Registro no Respeetivo Conselho	20h	R\$ 3.711,74
Dentista Odontopediatra	01	Conclusão do Curso Superior de Odontologia e Registro no Respeetivo Conselho	20h	R\$ 3.711,74
Médico Psiquiatra	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e Registro no Respeetivo Conselho	20h	R\$ 3.711,74

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Anexo III

Das Atribuições dos Cargos Criados.

Dentista Periodontista: Possui a função de tratar doenças gengivais, os ossos que sustentam os dentes e as polpas dentais. Diagnosticar o problema, realiza ações preventivas e faz o tratamento das modificações desses tecidos. Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento. Avaliação da influência da doença periodontal em condições sistemática. Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos. Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares. Planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos. Procedimentos necessários à manutenção de saúde.

Dentista Endodontista: Possui como atribuição contribuir para a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares. Atuando em procedimentos conservadores da validade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares, procedimentos cirúrgicos paraendodônticos e tratamento dos traumatismos dentários.

Dentista Odontopediatra: Possui como atribuição cuidar da saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente, junto com seus pais. Isso envolve orientações sobre a escovação, os tipos de escova, as pastas de dente, o uso da chupeta, a alimentação, etc. Ajudar as crianças e adolescentes a desenvolverem bons hábitos de higiene bucal de seus filhos. Acompanhar o desenvolvimento das estruturas dentais de modo a identificar com antecedência quaisquer desvios. Identificar possíveis problemas e preveni-los. Realizar tratamento ortodôntico necessário em bebês, crianças ou adolescentes. Prevenção em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à cárie dentária, ao traumatismo, à erosão, à doença periodontal, às mal-oclusões, às malformações congênitas e às outras doenças de tecidos moles e duros. Diagnosticar as alterações que afetem o sistema estomatognático e identificar fatores de risco em nível individual para os principais problemas da cavidade bucal. Tratamentos das lesões dos tecidos moles e duros, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cárie, traumatismos, erosão, doença perionatal, alterações na odontogênese. Condução

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

psicológica dos bebês, crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis para atenção odontológica.

Médico Psiquiatra: Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório Rai-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescrever medicamentos indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para reestabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestado conforme a necessidade de cada caso; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; atuar em ambulatório na área de saúde mental; atuar em equipe multiprofissional; prestar atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, e orientação entre outros).